

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Processo Seletivo Simplificado - Edital SMS nº 001/2017

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 12.712, de 12 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO a quem possa interessar o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL SMS Nº 001/2017, que poderão ser efetuadas até as 23:00 horas (horário oficial de Brasília), do dia 21 de junho de 2017.

1 - DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** As **INSCRIÇÕES** continuarão a ser realizadas **SOMENTE PELA INTERNET**, com a prorrogação, deverão observar:
 - a) as informações constantes no site da Prefeitura Municipal de Barra do Garças: http://www.barradogarcas.mt.gov.br
 - b) INÍCIO DA PRORROGAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2017 as 14:01 horas
 - b) ENCERRAMENTO: 21 DE JUNHO DE 2017 as 23:00 horas (horário oficial de Brasília)
 - c) CONTATO: deverá ser realizado através do e-mail sac.seletivosaudebg@gmail.com
- **1.2.** Ficam mantidas as definições constantes no item 4 do Edital SMS nº 001/2017, relativo ao Processo Seletivo Simplificado, não alteradas por este edital;
- **1.3.** É **responsabilidade do Candidato(a)** <u>observar</u> os dados a serem incluídos no cadastro de inscrição, <u>procedendo com atenção, zelo e cuidado e evitando a inclusão de dados errados</u>, dentre os quais, destacamse, pela frequência:
 - a) Cadastro de e-mail com erro na digitação;
 - b) Escolha de cargo errado;
 - c) Ausência de documentos ou documentos errados;
 - d) Outras inconsistências ao realizar o cadastro.
 - 1.3.1. NÃO SERÁ REALIZADA A EXCLUSÃO OU O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO a partir das 11 horas (horário oficial de Brasília) do dia 15 de junho de 2017, bem como NÃO É PERMITIDO REALIZAR NOVO CADASTRO OU INSCRIÇÃO, pois cumpre ao CANDIDATO o zelo necessário desde a inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
- **1.4.** Os candidatos que enviarem documentos por e-mail, a partir da deste edital, serão DESCLASSIFICADOS automaticamente, pelo descumprimento de regra prevista no edital.



- **1.5.** Para a realização de inscrição e remessa de documentos, deverão os candidatos observar:
 - a) se os arquivos estão em FORMATO PDF, compatível com o formulário de inscrição;
 - b) se o navegador está atualizado;
 - c) se o antivírus possui algum bloqueador de envio de arquivos, que necessite ser desabilitado;
 - d) se o tamanho do arquivo atende ao limite previsto no formulário de inscrição.
 - **1.5.1.** Observadas as situações previstas nos itens a, b, c e d e apresentado problema para a realização de inscrição, é recomendada a realização de tentativa de inscrição através de outro computador, com configuração e rede diversa.
- **1.6.** Devem ser observados os documentos a serem enviados e procedida a conferência dos mesmos, com o fim de assegurar que a inscrição será realizada adequadamente, pois conforme já informado no item 1.3.1. não será realizada a retificação e/ou alteração de inscrição, a partir do dia 15 de junho de 2017.

2 – DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

2.1. Com a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**, o cronograma do Processo Seletivo Simplificado Edital SMS nº 001/2017 sofrerá alteração nas datas definidas para a inscrição, primeira avaliação e segunda avaliação, e por esse motivo, vigorará conforme a planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DATA	INÍCIO PRAZO RECURSO
01	EDITAL	Abertura Processo Seletivo	26/05/2017	A partir da publicação
02	INSCRIÇÃO	Termo Inicial	30/05/2017 - 09:00h	-
03		<u>Encerramento</u>	14/06/2017— 14:00h	-
		Encerramento	21/06/2017 - 23:00h	-
04		Relação Provisória – Deferidos e Indeferidos	15/06/2017	16/06/2017 - 11:00h
		Relação Provisória – Deferidos e Indeferidos	23/06/2017	24/06/2017 - 11:00h
05		Relação Definitiva – Deferidos e Indeferidos	19/06/2017	-
		Relação Definitiva – Deferidos e Indeferidos	27/06/2017	-



06	1ª FASE (avaliação)	Análise de documentos	05 a 20/06/2017	-
		Análise de documentos	05 a 29/06/2017	-
07		Classificação Preliminar	23/06/2017	24/06/2017 11:00h
		Classificação Preliminar	30/06/2017	01/07/2017 - 11:00h
08		Classificação Definitiva	29/06/2017	-
		Classificação Definitiva	04/07/2017	-
09	2ª FASE (avaliação)	Prova Discursiva	08/07/2017	-
		Prova Discursiva	08, 09, 10 e 11 de julho de 2017	-
10		Classificação Preliminar	12/07/2017	13/07/2017 - 11:00
		Classificação Preliminar	15/07/2017	16/07/2017 - 11:00
11		Classificação Definitiva	18/07/2017	-
		Classificação Definitiva	20/07/2017	-
12	3ª FASE (avaliação)	Entrevista	24 a 26/07/2017	-
13		Resultado definitivo	31/07/2017	-
14	Resultado final	Resultado Final Processo Seletivo	31/07/2017	-

2.2. As novas datas estão redigidas em fonte na cor vermelha, para facilitar a identificação pelo(a) candidato(a).

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Somente serão respondidos os contatos mantidos com o fim de obter informação não trazida nos editais e documentos disponibilizados no espaço destinado para o Processo Seletivo Simplificado – Edital SMS n^{o} 001/2017, sendo desconsiderados os demais.



- **3.2.** Para garantir que nenhum candidato seja prejudicado, não fora bloqueado o acesso ao formulário de inscrição, sendo mantido disponível para a realização de inscrições, a partir das 14:01 horas do dia 14 de junho de 2017.
- **3.3.** Ficam ratificadas as informações relativas a prazos ou inscrição e provas/avaliações, do EDITAL SMS nº 001/2017 Processo Seletivo Simplificado, não modificadas por este Edital de Prorrogação.

Barra do Garças - MT, 14 de junho de 2017, às 13:00 horas (horário oficial de Brasília).

ORIGINAL ASSINADO

DANIELA CÔRTES SCHULZE MACHADO

Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado Edital SMS nº 001/2017

ORIGINAL ASSINADO

MARCUS MARQUES DE FARIAS

Membro Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado Edital SMS nº 001/2017

ORIGINAL ASSINADO

PAULO HENRIQUE FERNANDES BORGES

Membro Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado Edital SMS nº 001/2017